



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 16 de agosto de 2021.

DE: Plenário
PARA: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 446/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 50/2021

Autoria:

PODER EXECUTIVO (GILMAR DE SOUZA BORGES)

Ementa: ALTERA O ART. 14 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.267/2021, QUE TRATA DA DURAÇÃO DO MANDATO DOS CONSELHEIROS DO CACS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura e Publicidade

Ação realizada: Lido no Expediente

Descrição: Às Comissões Permanentes,

Remeta-se o presente projeto à Comissão de Justiça e Redação e à Comissão de Educação, Saúde e Assistência para análise e parecer, nos termos do art. 24, inciso I, alínea “e” do Regimento Interno. Após, ao Gabinete da Presidência para as providências necessárias. Cumpra-se.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA
Presidente

